SEXTA – os COMPRADORES declaram que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e na forma redigida, obrigando-se, no caso de venda, a dar conhecimento, ao adquirente, das condições, restrições e obrigações acima mencionadas, em caráter irrevogável e irretratável;

SÉTIMA – os contratantes elegem o foro da comarca de Jaú para dirimirem as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Jaú, 05 de fevereiro de 2013.

VANDERLAN CÉSAR DAMÁSIO

JOÃO CELESTINO DE ALMEIDA

Lúcia Pereira Leal de Almeida

EDGAR VICENTE DOS REIS

Maria Aparecida de Souza Reis

BENEDITO RAIMUNDO DAMÁSIO

Maria de Fátima Damásio

EDISON LUIZ MARTINEZ OSELIERO

VANESSA MAZZETTO OSELIERO

TESTEMUNHA
Nome:
End.:
RG.:

TESTEMUNHA
Nome:
End.:
RG.:

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JAU
Rua Sete de Setembro, 372 - Fone: 14-3622-5999 - Jaú - SP
Reconheco por semelhanca 03 firmas com valor
economico de: VANDERLAN CESAR DAMASIO, BENEDITO
RAIMUNDO DAMASIO, MARIA DE FATIMA DAMASIO.
Jau, 07 de Fevereiro de 2013.
Em testemunho da verdade
CAIO CAIATO DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
Valor R$ 19,50 Selos pagos por verba
*** VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE ***

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
0493AA144720

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
0493AA054577

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP
Tabelião
BEL. REGIANE APOLINÁRIO GARCIA BARBOSA - TABELIÃ
R. Paulino Maciel, 188 - Centro - CEP: 17.210-680 - Jaú / SP - Fone/Fax: (14) 3601-1929 - e-mail: 1tabeliaojau@gmail.com.br
Reconheco por semelhanca a(s) seguinte(s) firma(s)
(43792) JOAO CELESTINO DE ALMEIDA, (43793) LUCIA PEREIRA LEAL DE
ALMEIDA
que confere(m) com o padrao(oes) depositado(s) neste Tabelionato.
Jau, 07 de Fevereiro de 2013
Em testemunho da Verdade.
ANTONIO JESUS ENTATO - ESCREVENTE
Valor R$ 13,00 Valido somente com Selo de Autenticidade

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
0494AA041435

Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700220848
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 3003073-30.2026.8.26.0302 e código 12000419153.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Manoel Edson Trindade
OFICIAL

CNM: 111575.2.0018412-23

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 18.412 — FL. 01

Um lote de terreno, sob n. 21 da quadra "2" do loteamento denominado ''JARDIM ANA CAROLINA'', localizado nesta cidade e comarca de Jaú, Estado de São Paulo, com frente para a rua "B", distante 202,00 metros da esquina com a rua "A", medindo 10,00 metros na frente para a referida rua, 10,00 metros nos fundos, onde confronta com Ivete - Mussa de Alm.xPrado -, 25,00 metros do lado direito, onde confronta com o lote 20 e 25,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 22, encerrando a área total de 250,00 metros quadrados.-
REGISTRO ANTERIOR:- R.3/15.433, sendo que a presente matrícula foi aberta em virtude de loteamento registrado nesta data.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
PROPRIETÁRIOS:- SYNESIO PAES DE BARROS JUNIOR e sua mulher dona CARMELINA ALMEIDA PRADO PAES DE BARROS, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, CIC. comum 111.375.508/30, domiciliados nesta cidade. - Jaú, 04/11/1982.
O Esc. Aut.º:-

—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—

AV. 1/18.412 = = =. Conforme consta da escritura pública de dação em pagamento lavrada em data de 29 de novembro de 1983, no 2.º Tabelionato de Notas de Jaú, livro 670, fls. 75, os proprietários SYNESIO PAES DE BARROS JUNIOR e sua mulher CARMELINA DE ALMEIDA PRADO PAES DE BARROS, são casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77. - Jaú, 10 de janeiro de 1984.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
O Of. Interino:-

—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—

R. 2/18.412 = = =. Pela escritura pública mencionada na Av. 1 supra, SYNESIO PAES DE BARROS JUNIOR e sua mulher CARMELINA DE ALMEIDA PRADO PAES DE BARROS, ele aposentado, ela do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. comum 111.375.508/30, domiciliados nesta cidade, transmitiram, por dação em pagamento à SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AILTON CASEIRO LTDA., com sede nesta cidade, CGC. MF. 45.965.209/0001-28, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de Cr$-375.000,00 -.-.-. Jaú, 10 de janeiro de 1984.
O Of. Interino:-

—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—x—

Av. 03/ 18.412 = Por força do Decreto Municipal nº 2.296/82, a Rua B, mencionada na presente matrícula,- recebeu a denominação oficial de "Rua José Carloni".-.-.-.-. Jaú, 29/05/1.992. O Of.Maior,-

= continua no verso =

Av. Rodolpho Magnani, 766 - Centro - Jaú/SP - CEP: 17210-100
Fone/Fax: (14) 3622-3469 - e-mail: crijau@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP
11157-5 - AA 342100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1

CNM: 111575.2.0018412-23

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA 01 VERSO

Av. 04/ 18.412 = Conforme certidão expedida em 23 de abril de 1992 pela Prefeitura Municipal local, hoje - microfilmada o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado naquele orgão, sob nº 06 2 25 06 0097.-.-.-.-.-.-.-. Jaú, 29/05/1.992. O Of.Maior,-

R. 05/ 18.412 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 19 de setembro de 1986, no 2º Cartório de Notas local, livro 703, fls. 96, a proprietaria SOCIEDADE IMOBILIARIA AILTON CASEIRO LTDA, já qualificada transmitiu por venda, a CICERO FERNANDO BRANDÃO DO AMARAL, brasileiro, comerciante, RG. nº 5.432.634-SP, CPF. nº 559.622.038-87, casado com LEDA APARECIDA FALSARELLI BRANDÃO DO AMARAL, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Jaú, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de Cz$-8.750,00.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Jaú, 29/05/1.992. O Of.Maior,-

R. 06/ 18.412 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 30 de junho de 1992, no 2º Cartório de Notas local, livro 754, fls. 75/76, os proprietários CICERO FERNANDO BRANDÃO DO AMARAL e sua mulher LEDA APARECIDA FALSARELLI BRANDÃO DO AMARAL, RG.nº 6.719.496-SSP/SP, do lar, brasileira, já qualificados, transmitiram - por venda, a EDISON LUIZ ANTONIO OSELIERO, brasileiro, industrial, RG.nº 4.305.298-SSP/SP, CPF.nº 558.512.748/91, casado com SONIA MARIA MARTINEZ OSELIERO (RG.nº 6.937.889-SSP/SP),- pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliado e residente em Jaú, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, pelo valor de Cr$-4.600.000,00.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Jau, 22/07/1.992. O Of.Maior,-

R.07/ 18.412 = Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 10 de novembro de 1999, pelo Juizo de Direito da 3a Vara Cível da Comarca de Bauru-SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Mauro Ruiz Daró, nos autos da ação de Execução (feito nº 1370/99), em que CLAUDIO APARECIDO CAMPANHA

- continua na folha 02 -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

PJe Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO
Manoel Edson Trindade
OFICIAL

CNM: 111575.2.0018412-23

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
JAÚ

MATRÍCULA 18.412 — FL. 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELADA, brasileiro, casado pecuarista, CPF/MF nº 015.326.468-36, residente na rua Professor Wilson Monteiro Bonato nº 1-38, em Bauru-SP, move em relação à METALÚRGICA FIVEFACAS LTDA., CGC/MF nº 49.861.388/0001-04, estabelecida em Jaú, na rua José Carloni nº 399, e, EDISON LUIZ ANTONIO OZELIERO, brasileiro, casado, bacharel em ciências jurídicas, RG nº 4.305.298, CPF/MF nº 558.512.748-91, residente na avenida João Ferraz Neto nº 550, nesta cidade de Jaú, cujo mandado acompanhado de demais documentos, ficam arquivados nesta Serventia, **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50%** do imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADA** para garantia do pagamento do valor da causa, que importa em R$-62.841,54 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos); tendo sido nomeado como depositário o exequente Cláudio Aparecido Campanhã Canelada.-.-.-.-.-. Jaú, 18 de novembro de 1999. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente datilografei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.-.-.-.-.

==

R. 08/18.412 = Em cumprimento ao r.Mandado expedido em 05 de abril de 2000, pelo MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Jaú, Dr. José Francisco da Silva Neto, nos autos de Execução Fiscal nº 1999.61.17.006543-9, em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move em relação a METALÚRGICA FIVEFACAS, EDISON LUIZ ANTONIO OSELIERO e SONIA MARIA MARTINEZ OSELIERO, cujo r.Mandando acompanhado de auto de penhora, avaliação e depósito, ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida, que em 27/08/98 importava em R$-35.160,23 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais e vinte e três centavos); tendo sido nomeado como depositária a Sra. Sônia Maria Martinez Oseliero, RG.nº 6.937.889, CPF nº 538.531.138-34.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Jaú, 29 de maio de 2000. Eu, (Alex de Lima Braga), Auxiliar, digitei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

- continua no verso -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Jaú - SP
11157-5-AA 342101

Av. Rodolpho Magnani, 766 - Centro - Jaú/SP - CEP: 17210-100
Fone/Fax: (14) 3622-3469 - e-mail: crijau@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1

CNM: 111575.2.0018412-23

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

FOLHA 02 VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R. 09/18.412 = Em cumprimento ao r.Mandado expedido em 03 de março de 2000, pelo MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Jaú, Dr. José Francisco da Silva Neto, nos autos de Execução Fiscal nº 1999.61.17.005802-2, em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move em relação a METALÚRGICA FIVEFACAS LTDA, EDISON LUIZ ANTONIO OSELIERO e SONIA MARIA MARTINEZ OSELIERO, cujo r.Mandando acompanhado de auto de penhora, avaliação e depósito, ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida, que em 14/04/99 importava em R$-40.611,82 (quarenta mil, seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos); tendo sido nomeado como depositária a Sra. Sonia Maria Martinez Oseliero, RG nº 6.937.889, CPF nº 538.531.138-34.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Jaú, 29 de maio de 2000. Eu, (Alex de Lima Braga), Auxiliar, digitei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente ~~Autorizado, conferi. Eu,~~ (Edson Aparecido Bertonzzin), ~~Oficial Substituto,~~ assino.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

---

Av.10/ 18.412 = Em cumprimento ao r. Mandado de Levantamento de Penhora, expedido aos 23 de setembro de 2002, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Bauru/SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Mauro Ruiz Daró, nos autos do processo de ação de Execução (feito nº 1.370/99) em que Cláudio Aparecido Campanhã Canelada move em relação a Metalúrgica Fivefacas Ltda. e Edison Luiz Antonio Ozeliero, cujo Mandado fica arquivado nesta Serventia, é procedida a competente averbação para consignar que, por sentença proferida em 29 de abril de 2002, transitado em julgado, fica cancelada a penhora objeto do R.07 desta matrícula.-
Jaú, 19 de novembro de 2002. Eu, (Silvia Augusta Lima), Escrevente, digitei. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, conferi e assino.-.-.-.-.-.-.-

---

R.11/ 18.412 = Por mandado nº 367/07 SF 01 de 02 de abril de 2007, passado pelo Cartório da 1ª Vara Federal local, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto d

- continua na ficha 03 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

PJe Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E 1° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO
Manoel Edson Trindade
OFICIAL

CNM: 111575.2.0018412-23

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
JAÚ, SP
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
18.412	03

referida Vara, Dr. José Maurício Lourenço, extraído dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** (processo n° 2007.61.17.000237-4), ***proposta*** pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS ***contra*** METALÚRGICA FIVEFACAS LTDA, SÔNIA MARIA MARTINEZ OSELIERO e EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO, cujo mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o valor da execução, que em 05/01/2007 importava em R$ 96.176,42. Os co-executados, Edison Luiz Antônio Oseliero e sua mulher Sônia Maria Martinez Oseliero, foram intimados da penhora, nomeado ele depositário.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Jaú, 16 de abril de 2007. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

---

R.12/ 18.412 = Por mandado n° 368/07 SF 01 de 02 de abril de 2007, passado pelo Cartório da 1ª Vara Federal local, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto de referida Vara, Dr. José Maurício Lourenço, extraído dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** (processo n° 2007.61.17.000236-2), ***proposta*** pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS ***contra*** METALÚRGICA FIVEFACAS LTDA, SÔNIA MARIA MARTINEZ OSELIERO e EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO, cujo mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o valor da execução, que em 05/01/2007 importava em R$ 391.230,00. Os co-executados, Edison Luiz Antônio Oseliero e sua mulher Sônia Maria Martinez Oseliero, foram intimados da penhora, nomeado ele depositário.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Jaú, 16 de abril de 2007. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

---

R.13/ 18.412 = Por mandado n° 366/07 SF 01 de 02 de abril de 2007, passado pelo Cartório da 1ª Vara Federal local, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto de referida Vara, Dr. José Maurício Lourenço, extraído dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** (processo n° 2007.61.17.000232-5), ***proposta*** pelo INSTITUTO NACIONAL

- continua no verso -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Jaú - SP

11157-5 - AA 342102

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1

CNM: 111575.2.0018412-23

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ, SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 03 VERSO

DO SEGURO SOCIAL – INSS *contra* METALÚRGICA FIVEFACAS LTDA, SÔNIA MARIA MARTINEZ OSELIERO e EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO, cujo mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o valor da execução, que em 05/01/2007 importava em R$ 51.406,98. Os co-executados, Edison Luiz Antônio Oseliero e sua mulher Sônia Maria Martinez Oseliero, foram intimados da penhora, nomeado ele depositário.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Jaú, 16 de abril de 2007. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

---

R.14/ 18.412 = Por mandado nº 365/07 SF 01 de 02 de abril de 2007, passado pelo Cartório da 1ª Vara Federal local, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto de referida Vara, Dr. José Maurício Lourenço, extraído dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** (processo nº 2007.61.17.000233-7), ***proposta*** pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS *contra* METALÚRGICA FIVEFACAS LTDA, SÔNIA MARIA MARTINEZ OSELIERO e EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO, cujo mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o valor da execução, que em 05/01/2007 importava em R$ 36.456,46. Os co-executados, Edison Luiz Antônio Oseliero e sua mulher Sônia Maria Martinez Oseliero, foram intimados da penhora, nomeado ele depositário.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Jaú, 16 de abril de 2007. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

---

R.15/ 18.412 = Por mandado nº 363/07 SF 01 de 02 de abril de 2007, passado pelo Cartório da 1ª Vara Federal local, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto de referida Vara, Dr. José Maurício Lourenço, extraído dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** (processo nº 2007.61.17.000234-9), ***proposta*** pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS *contra* METALÚRGICA FIVEFACAS LTDA, SÔNIA MARIA MARTINEZ OSELIERO e EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO, cujo mandado

- continua na ficha 04 -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO
Manoel Edson Trindade
OFICIAL

CNM: 111575.2.0018412-23

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
JAÚ, SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 18.412 — FICHA 04

e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o valor da execução, que em 05/01/2007 importava em R$ 118.669,69. Os co-executados, Edison Luiz Antônio Oseliero e sua mulher Sônia Maria Martinez Oseliero, foram intimados da penhora, nomeado ele depositário.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Jaú, 16 de abril de 2007. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

R.16/ 18.412 = Por mandado nº 364/07 SF 01 de 02 de abril de 2007, passado pelo Cartório da 1ª Vara Federal local, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto de referida Vara, Dr. José Maurício Lourenço, extraído dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** (processo nº 2007.61.17.000235-0), ***proposta*** pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS ***contra*** METALÚRGICA FIVEFACAS LTDA, SÔNIA MARIA MARTINEZ OSELIERO e EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO, cujo mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o valor da execução, que em 05/01/2007 importava em R$ 204.572,00. Os co-executados, Edison Luiz Antônio Oseliero e sua mulher Sônia Maria Martinez Oseliero, foram intimados da penhora, nomeado ele depositário.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Jaú, 16 de abril de 2007. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

R.17/ 18.412 = Por mandado nº 362/07 SF 01 de 02 de abril de 2007, passado pelo Cartório da 1ª Vara Federal local, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto de referida Vara, Dr. José Maurício Lourenço, extraído dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** (processo nº 2006.61.17.003241-6), ***proposta*** pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS ***contra*** EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO, cujo mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o valor da execução, que em 09/10/2006 importava em R$ 8.271,72. O

- continua no verso -

Av. Rodolpho Magnani, 766 - Centro - Jaú/SP - CEP: 17210-100
Fone/Fax: (14) 3622-3469 - e-mail: crijau@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Jaú - SP
11157-5 - AA 342103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

CNM: 111575.2.0018412-23

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ, SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 04 VERSO

executado e sua mulher, Sônia Maria Martinez Oseliero, foram intimados da penhora, nomeado ele depositário.-.
Jaú, 16 de abril de 2007. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

---

R.18/ 18.412 = Por mandado nº 369/07 SF 01 de 02 de abril de 2007, passado pelo Cartório da 1ª Vara Federal local, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto de referida Vara, Dr. José Maurício Lourenço, extraído dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** (processo nº 2006.61.17.003242-8), ***proposta*** pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS ***contra*** EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO, cujo mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o valor da execução, que em 09/10/2006 importava em R$ 7.990,85. O executado e sua mulher, Sônia Maria Martinez Oseliero, foram intimados da penhora, nomeado ele depositário.-.
Jaú, 16 de abril de 2007. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

---

R.19/ 18.412 = Por mandado nº 377/07 SF 01 de 10 de abril de 2007, passado pelo Cartório da 1ª Vara Federal local, assinado pelo MM. Juiz Federal de referida Vara, Dr. Rodrigo Zacharias, extraído dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** (processo nº 1999.61.17.006792-8) ***proposta*** pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS ***contra*** METALÚRGICA FIVEFACAS LTDA, SÔNIA MARIA MARTINEZ OSELIERO e EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO, cujo mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o valor da execução, que em 19/10/2006 importava em R$ 359.073,63. Os co-executados, Edison Luiz Antônio Oseliero e sua mulher Sônia Maria Martinez Oseliero, foram intimados da penhora, nomeado ele depositário.-

- continua na ficha 05 -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO
Manoel Edson Trindade
OFICIAL

CNM: 111575.2.0018412-23

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
JAÚ, SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 18.412 — FICHA 05

Jaú, 19 de abril de 2007. Eu (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.20/ 18.412 = Por mandado de registro de penhora nº 873/07 SF 01 de 22 de agosto de 2007, passado pelo Juízo da 1ª Vara Federal local, assinado pelo MM Juiz Federal de referida Vara, Dr. Rodrigo Zacharias, extraído dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** – processo nº 1999.61.17.005886-1 – ***proposta*** pela FAZENDA NACIONAL ***contra*** METALÚRGICA FIVEFACAS LTDA, EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO e SÔNIA MARIA MARTINEZ OSELIERO, cujo mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantia do pagamento da dívida que em 02/04/2007 importava em R$ 291.428,33. Os executados foram intimados da penhora, sendo Edison Luiz Antônio Oseliero, já qualificado, nomeado depositário.-.-.-
Jaú, 30 de agosto de 2007. Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.21/ 18.412 = Por mandado de registro de penhora nº 872/07 SF 01 de 22 de agosto de 2007, passado pelo Juízo da 1ª Vara Federal local, assinado pelo MM Juiz Federal de referida Vara, Dr. Rodrigo Zacharias, extraído dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** – processo nº 2007.61.17.002279-8 – ***proposta*** pelo INSS ***contra*** METALÚRGICA FIVEFACAS LTDA, EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO e SÔNIA MARIA MARTINEZ OSELIERO, cujo mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantia do pagamento da dívida que em 02/04/2007 importava em R$ 10.319,65. Os executados foram intimados da penhora, sendo Edison Luiz Antônio Oseliero, já qualificado, nomeado depositário.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Jaú, 30 de agosto de 2007. Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

- continua no verso -

Av. Rodolpho Magnani, 766 - Centro - Jaú/SP - CEP: 17210-100
Fone/Fax: (14) 3622-3469 - e-mail: crijau@uol.com.br

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Jaú - SP
11157-5-AA 342104

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1

CNM: 111575.2.0018412-23

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ, S P

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 05 VERSO

R.22/ 18.412 = Por mandado de registro de penhora nº 871/07 SF 01 de 22 de agosto de 2007, passado pelo Juízo da 1ª Vara Federal local, assinado pelo MM Juiz Federal de referida Vara, Dr. Rodrigo Zacharias, extraído dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** – processo nº 2007.61.17.002068-6 – ***proposta*** pela FAZENDA NACIONAL ***contra*** EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO, cujo mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantia do pagamento da dívida que em 23/04/2007 importava em R$ 21.186,13. O executado e sua mulher Sônia Martinez Oseliero foram intimados da penhora, sendo ele nomeado depositário.-.-.-.-.-
Jaú, 30 de agosto de 2007. Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

---

R.23/ 18.412 = Por mandado de registro de penhora nº 870/07 SF 01 de 22 de agosto de 2007, passado pelo Juízo da 1ª Vara Federal local, assinado pelo MM Juiz Federal de referida Vara, Dr. Rodrigo Zacharias, extraído dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** – processo nº 2007.61.17.002285-3 – ***proposta*** pelo INSS ***contra*** METALÚRGICA FIVEFACAS LTDA, EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO e SÔNIA MARIA MARTINEZ OSELIERO, cujo mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantia do pagamento da dívida que em 05/06/2007 importava em R$ 45.691,44. Os executados foram intimados da penhora, sendo Edison Luiz Antônio Oseliero nomeado depositário.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Jaú, 30 de agosto de 2007. Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

---

Av.24/ 18.412 - Jaú, 09/10/2008 - Protocolo nº 120.003, de 01/10/2008.
Por mandado nº 665/2008 de 26 de setembro de 2008, passado pela 1ª Vara do Trabalho local, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho de referida Vara, Dr. José Roberto Thomazi, extraído dos autos da ação de reclamação trabalhista (processo nº 01923-2005-024-15-00-0 RT + apensos) ***proposta*** por VANDERLAN

- continua na ficha 06 -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Manoel Edson Trindade
OFICIAL

CNM: 111575.2.0018412-23

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
JAÚ

MATRÍCULA 18.412 | FICHA 06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÉSAR DAMÁSIO, RG nº 9.479.163-4 SSP/PR, CPF nº 353.206.958-02, brasileiro, solteiro, auxiliar de linha de produção, residente e domiciliado na Rua Manoel Lyra, nº 253, nesta cidade de Jaú; JOÃO CELESTINO DE ALMEIDA, RG nº 19.798.070 SSP/SP, CPF nº 065.305.338-00, casado com Lúcia Pereira Leal de Almeida, RG nº 25.148.441-5 SSP/SP, CPF nº 246.359.558-26, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Dr. Amaral Carvalho, nº 361, bloco 2, apto. 204, Vila Brasil, nesta cidade de Jaú; EDGAR VICENTE DOS REIS, RG nº 38.464.913-0 SSP/SP, CPF nº 363.245.159-15, casado com Maria Aparecida de Souza Reis, RG nº 38.464.909-9 SSP/SP, CPF nº 979.121.159-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sargento José Mathias, nº 291, nesta cidade de Jaú; BENEDITO RAIMUNDO DAMASIO, RG nº 3.656.171 SSP/SP, CPF nº 435.477.299-04, casado com Maria de Fátima Damásio, RG nº 26.796.708-1 SSP/SP, CPF nº 289.735.908-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Major Lira, nº 253, Jardim Padre Augusto Sani, nesta cidade de Jaú; e GILSON CHRISTENSEN DE CASTRO, RG nº 7.223.448-0 SSP/SP, CPF nº 018.866.859-40, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Vinício Frangipani, nº 492, Jardim Padre Augusto Sani, nesta cidade de Jaú, ***contra*** METALÚRGICA FIVEFACAS LTDA., CNPJ nº 49.806.338/0001-04, com sede na Rua José Carlone, nº 399, nesta cidade de Jaú, SP; EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO, RG nº 4.305.298 SSP/SP, CPF nº 558.512.748-91, industrial e sua mulher SÔNIA MARIA MARTINEZ OSELIERO, RG nº 6.937.889 SSP/SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Agostinho de Lima, nº 446, nesta cidade de Jaú, SP, cujo mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A **17%** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a Edison Luiz Antônio Oseliero, foi ***PENHORADA*** para garantir a execução que em 10/03/2008 importava em R$ 19.491,80. Consta do mandado que os executados foram intimados da penhora e nomeado depositário, Edison Luiz Antônio Oseliero. Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.25/ 18.412– Jahu, 22/11/2012 – Protocolo nº 154.007, de 13/11/2012. Por certidão judicial (protocolo penhora on line: ph000022538) de 13/11/2012, passada pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho de Jahu, emitida por Antônio Carlos Pestili Fonseca, analista judiciário de referida Vara, extraída dos autos

- continua no verso -

Av. Rodolpho Magnani, 766 - Centro - Jaú/SP - CEP: 17210-100
Fone/Fax: (14) 3622-3469 - e-mail: crijau@uol.com.br

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Jaú - SP
11157-5 - AA 342105

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

PJe Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1

CNM: 111575.2.0018412-23

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
JAÚ

FICHA
06
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

da ação de Execução Trabalhista (nº de ordem 01303006320055150024) ***proposta*** por UNIÃO – representada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – CNPJ nº 00.394.460/0216-53, ***contra*** Metalúrgica Fivefacas, CNPJ nº 49.861.388/0001-04, SONIA MARIA MARTINEZ OSELIERO e EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO, já qualificados, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A **6%** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi ***PENHORADA*** para garantir o pagamento da execução no valor de R$ 7.107,51. O executado Edison Luiz Antônio Oseliero foi nomeado depositário.-
Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

---

R.26/ 18.412 – Jahu, 06/05/2014 – Protocolo nº 164.123, de 28/04/2014.

Por CARTA DE ARREMATAÇÃO nº 21/2013 de 04/11/2013, passada pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho local, assinada pelo MM. Juiz do Trabalho de referida Vara, Dr. José Roberto Thomazi, extraída dos autos da ação – processo nº 0130300-63.2005.5.15.0024 ExFis. – ***proposta*** pela UNIÃO ***contra*** Metalúrgica Fivefacas Ltda., Edison Luiz Antônio Oseliero e Sônia Maria Martinez Oseliero, cuja carta e demais documentos que a acompanham ficam arquivados nesta Serventia, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A **6%** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi ***arrematada*** por **EDISON LUIZ MARTINEZ OSELIERO**, RG nº 24.849.107-6 SSP/SP, CPF/MF nº 191.416.998-07, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VANESSA MAZETTO OSELIERO**, RG nº 32.278.215-6 SSP/SP, CPF/MF nº 279.156.458-62, auxiliar administrativo, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sapucaia, 326, apartamento 162, Torre C1, na cidade de São Paulo, SP, pelo lanço de R$ 5.760,00. Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,- [assinatura] -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -.

Av.27/ 18.412 – Jahu, 13/08/2014 – Protocolo nº 166.127, de 08/08/2014.

Por ***certidão judicial*** (protocolo penhora on line: PH000067778) de 07/08/2014, passada pelo Cartório da 2ª Vara do Trabalho de Jahu, emitida por Renoaldo Francisco Kazmarek Filho, extraída dos autos da ação de Execução

- continua na ficha 07-

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

PJe Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Manoel Edson Trindade
OFICIAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNS 11.157-5 JAÚ - SP

CNM: 111575.2.0018412-23

MATRÍCULA	FICHA
18.412	07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 13/agosto/2014

Trabalhista (nº de ordem 01975008620085150055) ***proposta*** por JOSÉ CARLOS LEONELLI, CPF nº 302.035.888-43; WILSON TONON, CPF nº 538.536.108-97; e PAULO GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº 924.198-608-53, ***contra*** Metalúrgica Fivefacas Ltda, CNPJ nº 49.861.388/0001-04, SONIA MARIA MARTINEZ OSELIERO e EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO, já qualificados, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A **83%** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a Edison Luiz Antônio Oseliero, foi ***PENHORADA*** para garantir o pagamento da execução no valor de R$ 249.812,69. Consta da certidão que Edison Luiz Antônio Oseliero foi nomeado depositário.-. Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-.

R.28/ 18.412 – Jahu, 02/09/2015 - Protocolo nº 174.443, de 31/08/2015. Por CARTA DE ADJUDICAÇÃO de 08/11/2010, passada Secretaria da 1ª Vara do Trabalho local, assinada pelo MM Juiz do Trabalho de referida Vara, Dr. José Roberto Thomazi, extraída dos autos da ***Reclamação Trabalhista*** – processo nº 01923-2005-024-15-00-0 RT, ***proposta*** por VANDERLAN CÉSAR DAMÁSIO, JOÃO CELESTINO DE ALMEIDA, EDGAR VICENTE DOS REIS, BENEDITO RAIMUNDO DAMÁSIO e GILSON CHRISTENSEN DE CASTRO ***contra*** METALÚRGICA FIVEFACAS LTDA., EDISON LUIZ ANTÔNIO OSELIERO e SÔNIA MARIA MARTINEZ OSELIERO, todos já qualificados, cujo auto de adjudicação foi lavrado em 30/03/2009, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A **17%** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, ***foi adjudicada*** a **VANDERLAN CÉSAR DAMÁSIO**, RG nº 9.479.163-4 SSP/PR, CPF nº 353.206.958-02, brasileiro, solteiro, auxiliar de linha de produção, residente e domiciliado na Rua Manoel Lyra, 253, nesta cidade; **JOÃO CELESTINO DE ALMEIDA**, RG nº 19.798.070 SSP/SP, CPF nº 065.305.338-00, auxiliar de linha de produção, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LÚCIA PEREIRA LEAL DE ALMEIDA**, RG nº 25.148.441-5 SSP/SP, CPF nº 246.359.558-26, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Dr. Amaral Carvalho, 361, bloco 2, apto. 204, Vila Brasil, nesta cidade; **EDGAR VICENTE DOS REIS**, RG nº 38.464.913-0 SSP/SP, CPF nº 363.245.159-15, auxiliar de galvanização, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA APARECIDA DE SOUZA REIS**, RG nº

- continua no verso -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP
11157-5 - AA 342106

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

PJe Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1

CNM: 111575.2.0018412-23

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
JAÚ - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 07 VERSO

38.464.909-9 SSP/SP, CPF nº 979.121.159-00, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sargento José Mathias, 291, nesta cidade; e **BENEDITO RAIMUNDO DAMÁSIO**, RG nº 3.656.171 SSP/PR, CPF nº 435.477.299-04, operador de máquina, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA DE FÁTIMA DAMÁSIO**, RG nº 26.796.708-1 SSP/SP, CPF nº 289.735.908-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Major Lira, 253, Jardim Padre Augusto Sani, nesta cidade, sendo **1,2306%** a Vanderlan, **3,8939%** a João Celestino, **5,0130%** a Edgar e **6,8623%** a Benedito, pelo valor de R$ 23.800,00.-.-.-.-.- Eu, Roni Peterson Sabio, Escrevente, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -.-

---

Av.29/ 18.412 – Jahu, 23/02/2016 – Protocolo nº 177.510, de 19/02/2016. Por ***certidão judicial*** (protocolo penhora on line: PH000114695) de 19/02/2016, passada pelo Cartório da 1ª Vara Federal local, emitida por Flávio Onofre Devides, extraída dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** (nº de ordem 00003988420124036117) ***proposta*** pela FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, ***contra*** EDISON LUIZ ANTONIO OSELIERO, já qualificado, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A **77%** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente ao executado, foi ***PENHORADA*** para garantir o pagamento da execução no valor de R$ 154.000,00. Consta da certidão que o executado foi nomeado depositário.- Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-.

Av.30/ 18.412 – Jahu, 15/07/2016 – Protocolo nº 179.910, de 13/07/2016. Por ***certidão judicial*** (protocolo penhora on line: PH000130748) de 13/07/2016, passada pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca local, emitida por Renoaldo Francisco Kazmarek Filho, Coordenador da Central de Mandados, extraída dos autos da ação de ***Execução Trabalhista*** (nº de ordem 00086002220085150055) ***proposta*** por RODRIGO FERNANDO MARTINS, CPF nº 267.909.978-81, ***contra*** Metalúrgica Fivefacas Ltda.,

- continua na ficha 08 -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO
Manoel Edson Trindade
OFICIAL

CNM: 111575.2.0018412-23

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 18.412 — FICHA 08

CNS 11.157-5

15/JUL/2016

CNPJ nº 49.861.388/0001-04, SONIA MARIA MARTINEZ OSELIERO e EDSON LUIZ ANTONIO OSELIERO, já qualificados, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 77% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, *pertencente ao co-executado Edson Luiz Antonio Oseliero*, foi **PENHORADA** para garantir o pagamento da execução no valor de R$ 79.698,18. Consta da certidão que Edson Luiz Antonio Oseliero foi nomeado depositário.-.-.-.-.-.- .-
Eu, Silvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-.

Av.31/ 18.412 – Jahu, 17/05/2017 – Protocolo nº 184.583, de 24/04/2017.

O valor atual da execução a que se refere a Av.30 retro importa em **R$ 691.784,87**, cuja averbação é feita à vista de mandado de 24/03/2017, passado pelo Cartório da 2ª Vara do Trabalho local, extraído dos autos da ação de ***Execução Trabalhista*** - processo nº 0008600-22.2008.5.15.0055 RTOrd. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,- [assinatura] -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -.

Av.32/ 18.412 – Jahu, 20/07/2020 - Protocolo nº 206.943, de 09/07/2020.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal correspondente a 77% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a EDISON LUIZ ANTONIO OSELIERO e SONIA MARIA MARTINEZ OSELIERO, já qualificados, nos autos do processo nº 00086002220085150055, que tramita pela 2ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202007.0813.01219631-IA-360, de 08/07/2020-
Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- [assinatura] -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-
Selo digital: 1115753310A00000272954206

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP
11157-5 - AA 342107

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

PJe Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1

matrícula 18.412 | ficha 08 verso

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia, composta de 16 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, da matrícula **18412**, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.

Jaú, 28 de maio de 2024

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 60 do Cap. XVI das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

CUSTAS

Emolumentos	42,22
Estado	12,00
Sec. Fazenda	8,21
Registro Civil	2,22
Trib. Justiça	2,90
Ministério Público	2,03
Imposto Municipal	1,27
TOTAL	70,85

Conferência feita por:

( ) Alexandre Santinelli Mendonça
( ) Ana Cláudia Munhoz Fazan
( ) José Luiz Martins Martins
(*) Moacir Antônio Júnior
( ) Silvia Augusta Lima
( ) André Fernando Sotto
( ) Caio William Alves
( ) João André Camargo Malagoli

ESCREVENTES

SELO DIGITAL

1115753C30E0000030049824N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2026 às 11:53 , sob o número WJAU26700226848
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500307-36.2026.8.26.0302 e código JDg7bQRL.

PJe Documento assinado eletronicamente por ROMARIO ALDROVANDI RUIZ, em 15/07/2026, às 12:41:41 - ebb04b1